



**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO FISCAL
ATA DA 619ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

As nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, reuniu-se em caráter ordinário, remotamente, de acordo com o artigo 76 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima décima nona reunião. A presente reunião foi presidida pela Conselheira Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos. Participaram também, as Conselheiras Gabriela Leopoldina Abreu e a Rebecca Caroline Fontoura da Silva Ferreira. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Governança Corporativa, Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos, em que a Presidente passou ao item **I – ABERTURA. I.01** – Registro da aprovação da Ata 618ª (Ordinária). **Manifestação:** *A Ata foi aprovada e assinada pelas Conselheiras: Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos, Gabriela Leopoldina Abreu e Rebecca Caroline Fontoura da Silva Ferreira.* No item **II – ORDEM DO DIA. II.01** – Consubstanciado na Decisão Direxe nº 589.2025, datada de 07/11/2025, da Manifestação COAUD nº 37.2025, datada de 14/11/2025 e na Deliberação CONSAD nº 157.2025, datado de 28/11/2025, o Conselho Fiscal manifesta-se favoravelmente a submissão à Assembleia Geral de Acionistas da APS, a proposta de alteração da informação da página 96 do Relatório Integrado, ano-base 2024, em função do trabalho de asseguaração das informações não financeiras executado pela empresa RUSSELL BEDFORD, conforme Contrato APS/67.2025, bem como a inclusão de links em todos os elementos do documento que indiquem "clique" para o usuário, como ponto de melhoria. Documento Virtual Protocolado nº 0000012648/2025. **Manifestação:** *O Conselho tomou ciência e para o assunto emitiu o Parecer CONFIS nº 003.2025.* **II.02** – Tomar conhecimento do Relatório Gerencial de outubro de 2025. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **II.03** – Em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal, a Diretoria de Administração e Finanças estará presente na reunião para esclarecer o assunto: “O Colegiado registra que tomou ciência e solicita a Diretoria de Administração e Finanças apresentação com as justificativas identificadas da sub execução dos investimentos e planejamento de medidas corretivas para garantir que os projetos estratégicos sejam entregues”. **Manifestação:** *O Colegiado transfere a apreciação do item para próxima reunião.* **II.04** – Em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal, tomar conhecimento do Contrato

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar> através do código CNOQN-NVWWL-IV5QJ-20Z7F

APS/087.2025, celebrado com a empresa AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO S.A., a fim de esclarecer o apontamento do Colegiado, conforme a seguir: *“Quanto a Ata 2539ª, item I.4 – relativo à contratação de empresa especializada para implantação e operação da Base de Emergência, pelo prazo de 6 (seis) meses, o colegiado solicita esclarecimento adicionais, especificamente sobre o objeto da contratação.”.*

Manifestação: *O Colegiado tomou ciência e registra que o assunto perdeu o objeto, tendo em vista o Convênio de Descentralização nº 01/2025. II.05 – Em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal, tomar conhecimento do esclarecimento da área técnica sobre o apontamento do Colegiado, conforme a seguir: “Relativo à Ata 2545ª, item I, sobre a contratação da empresa **HDC SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.**, para prestação dos serviços de prontidão e resposta a ocorrências e emergências envolvendo hidrocarbonetos e produtos químicos perigosos, o Conselho Fiscal solicita esclarecimentos adicionais sobre o citado serviço, destacadamente quanto ao escopo e objeto da contratação.”* Documento Virtual Protocolado nº 000016115/2025. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.*

II.06 – Em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal, tomar conhecimento do esclarecimento da área técnica sobre o apontamento do Colegiado, conforme a seguir: *“Tomar conhecimento do Relatório Mensal de Contratações e Aditamentos do mês de julho de 2025. Manifestação: O Conselho registra que tomou ciência do assunto e solicita à Superintendência de Tecnologia da Informação esclarecimento adicionais, requisitando o envio de tabela contendo todos os contratos de TI atualmente vigentes na companhia, com o respectivo detalhamento do objeto, valores aplicados, modalidade de contratação, segmentados por unidade (Itajaí e Santos). Adicionalmente, solicita o esclarecimento quanto à justificativa para a dispensa da exigência de caução garantia”.* Documento Virtual Protocolado nº 0000013153/2025. **Manifestação:** *O Conselho reitera suas manifestações anteriores acerca das contratações emergenciais que vêm sendo realizadas, envolvendo objetos de natureza claramente operacional e previsível. Registra, nesse sentido, sua preocupação e alerta a gestão para a necessidade de observância de critérios mais rigorosos, de modo a evitar a recorrência desse tipo de contratação. Ademais, solicita que a área responsável encaminhe a versão original que fundamentou a elaboração da tabela, contendo, preferencialmente, o detalhamento ou a descrição completa do objeto. II.07 –* Em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal, tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo para atendimento à solicitação de esclarecimento da área técnica sobre o apontamento do Colegiado, conforme a seguir: *“Tomar conhecimento das Atas da 2546ª a 2556ª Reuniões da Diretoria Executiva. Manifestação: O Colegiado registra ciência do tema e, com base no*

*Relatório Gerencial que aponta aumento expressivo nas despesas com passagens em relação ao exercício de 2024 e, considerando os registros constantes nas atas sobre viagens internacionais, em especial na Ata 2.551ª, solicita a emissão de relatório consolidado contendo todas as viagens nacionais e internacionais realizadas no exercício de 2025. O relatório deverá apresentar a segmentação dos custos por viagem, incluindo passagens, diárias e quantitativo de funcionários envolvidos, além da consolidação dos valores totais. Adicionalmente, requer esclarecimentos quanto à possibilidade de atendimento das demandas requisitadas ou temáticas dos cursos em capacitações nacionais, bem como a existência de correlação entre os conteúdos abordados nos eventos, cursos ou semelhantes, e as atribuições funcionais dos respectivos participantes.” Documento Virtual Protocolado nº 0000016333/2025. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência e, considerando a data da solicitação da demanda, solicita que a resposta seja incluída para discussão na pauta da reunião de janeiro. **II.08** – Em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal, tomar conhecimento do esclarecimento da área técnica sobre o apontamento do Colegiado, conforme a seguir: “Tomar conhecimento das Atas da 2556ª a 2563ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** Quanto a Ata 2562ª, item I.10, o Colegiado solicita informações adicionais quanto ao propósito da viagem, esclarecendo qual a razão de manter o afastamento do país para “Visita Técnica ao Porto de New Jersey e a Sede Administrativa do World Trade Center”, considerando a alteração do objetivo institucional.” Documento Virtual Protocolado nº 0000019448/2025. **Manifestação:** O Colegiado tomou ciência e solicitou à área gestora o complemento de resposta quanto aos seguintes apontamentos: **1)** A confirmação sobre a possibilidade de restituição prevista no contrato vigente de passagens, especialmente no prazo de 30 dias de antecedência, considerando que, dentro da razoabilidade, deveria existir alternativa que assegurasse tal restituição; **2)** Em relação ao custo da diária, ao vínculo da atividade substituta com a atividade fim dos funcionários e à justificativa apresentada para a manutenção da viagem; **3)** Qual o retorno esperado pela APS em relação ao conhecimento adquirido pelos funcionários que realizaram a viagem. Por fim, tendo em vista que a viagem já foi realizada, o Colegiado recomenda à Companhia que envide esforços para evitar a ocorrência de novos eventos em situações de alteração do objeto institucional originalmente previsto. **II.09** – Em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal, tomar conhecimento do esclarecimento da área técnica sobre o apontamento do Colegiado, conforme a seguir: “Tomar conhecimento das Atas da 2556ª a 2563ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** Quanto ao item I.9, relativo à inscrição e participação empregados da APS, no congresso “WORLD PORTS CONFERENCE”, o Colegiado solicita à área responsável que*

esclareça o curto intervalo entre a retificação da decisão, aprovada em 03/10, e a realização da viagem em 04/10, bem como justificativas quanto ao afastamento do país que se mostra superior e desproporcional a duração do evento. Solicita, ainda, esclarecer o termo “viagens em representação institucional de alto nível”. Além disso, o Colegiado reitera que, dado o histórico recorrente em viagens internacionais, inclusive viagens repetidas, é importante que seja revista as diretrizes do Manual de Viagens Corporativas.”. Documento Virtual Protocolado nº 0000019445/2025. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência e convida para próxima reunião os gestores da GECAR e GESER, para esclarecimentos adicionais, principalmente em relação ao atendimento dos dispositivos internos da Companhia. Solicita, também, o envio de cópia do Manual de Viagens e Diárias para conhecimento e análise.

II.10 – Tomar conhecimento do Convênio de Descentralização nº 01/2025, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos, e a Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA para administração e exploração do porto organizado de Itajaí, SC, datado de 04/12/2025. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência.

II.11 – Tomar conhecimento das certidões quanto a regularidade fiscal e adimplência financeira da empresa perante os órgãos. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **II.12** – Tomar conhecimento do resultado da pesquisa de percepção de integridade corporativa da APS. Documento Virtual Protocolado nº 0000008811/2025. **Manifestação:** O Colegiado tomou ciência dos resultados apresentados e manifesta, relativamente ao Item 13, preocupação diante da constatação de que os respondentes ainda demonstram dúvidas quanto à efetividade dos controles internos, especialmente no que se refere à prevenção de irregularidades e fraudes. Nesse sentido, solicitou informações sobre o que vem sendo realizado quanto ao resultado demonstrado no referido item, recomendando a intensificação das ações de divulgação e conscientização sobre os controles internos, de modo a promover sua plena internalização na cultura organizacional da companhia. **II.13** – Tomar conhecimento do Relatório das Atividades de Compliance do 3º trimestre de 2025. Documento Virtual Protocolado nº 0000004909/2025. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência.

II.14 – Tomar conhecimento das Demonstrações Financeiras Trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, para posterior publicação, em atendimento a legislação vigente. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **II.15** – Tomar conhecimento dos relatórios circunstanciados referente ao 1º e 2º Tri/2025, emitidos pela empresa AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S. Documento Virtual Protocolado nº 0000018355/2025. **Manifestação:** O Colegiado tomou ciência e reitera, com preocupação, a opinião já

manifestada no relatório circunstanciado da AUDIMEC, destacando especialmente os seguintes pontos: 1) Clientes; 2) Reclassificação de saldos do curto para o longo prazo; 3) Ativo Imobilizado; e, 4) Provisões para Contingências. **II.16** – Tomar conhecimento do Acordo Coletivo de Trabalho da APS, em atendimento a Resolução CGPAR nº 52.2024. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **II.17** – Tomar conhecimento da lista de controle de recomendações do Conselho Fiscal. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **II.18** – Tomar conhecimento da lista atualizada das pendências do Comitê de Auditoria. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **II.19** – Tomar conhecimento da Ata da 732ª Reunião do Conselho de Administração. **Manifestação:** O Colegiado tomou conhecimento e solicita apresentação, para próxima reunião, do atual estágio do Acordo Libra (Megara) X APS. **II.20** – Tomar conhecimento das Atas da 2573ª a 2576ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** Relativamente a Ata 2.575ª, item I.1, que trata da contratação direta emergencial, por dispensa de licitação, da empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda., cujo objeto é a prestação dos serviços terceirizados de portaria e recepção, o Colegiado, considerando o caráter previsível do objeto, solicita esclarecimentos adicionais quanto a justificativa da referida modalidade de contratação, notadamente, quanto à caracterização da situação emergencial que motivou a contratação direta, com indicação do fato gerador, data da ocorrência, demonstração do risco imediato à continuidade do serviço público, critérios que fundamentaram a escolha da empresa, bem como a metodologia adotada para aferição da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado. **II.21** – Tomar conhecimento das Atas 176ª a 177ª da Reuniões do Comitê de Auditoria. **Manifestação:** Quanto Ata 176ª, relativo aos assuntos Projeto Conecta Santos e Gêmeo Digital, o Colegiado solicita acompanhar do andamento das discussões e a documentação enviada ao COAUD. Quanto a Ata 177ª, sobre o Relatório de Auditoria nº 009/2025, que trata da revisão dos controles e procedimentos do HVM, especificamente sobre os motivos que impediram o alcance de meta, demandado pelo COAUD, o Colegiado solicita acompanhar a resposta sobre o assunto. **II.22** – Aprovar o cronograma de reuniões para o ano de 2026. **Manifestação:** O Colegiado aprova o calendário de reuniões para o ano de 2026, conforme a seguir: 29/01, 27/02, 20/03, 24/04, 29/05, 26/06, 31/07, 28/08, 25/09, 30/10, 27/11, 18/12. No item **III – AUDITORIA INTERNA**. **III.01** – Tomar conhecimento do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna para o exercício de 2026 PAINT 2026. Documento Virtual Protocolado nº 0000016875/2025. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **III.02** – Tomar conhecimento do Parecer Técnico da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas de 2024 da APS. Documento Virtual Protocolado nº 0000015255/2025.

Manifestação: *O Colegiado registra que tomou ciência.* **III.03** – Tomar conhecimento dos **Relatórios de Auditoria nºs 005/2025**, referente à revisão dos controles e procedimentos do processo de Gerir Gratificação Trimestral – (HVM) relativo às metas do 4º trimestre de 2024, e **006/2025**, sobre Processo de Sistemas de Aplicativos, e **007/2025**, quanto a Processo de Arrendamento. Documento Virtual Protocolado nº 0000012988/2025. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* Não havendo mais manifestação passou-se ao item **IV – ENCERRAMENTO**. A Presidente do Colegiado agradeceu pelos trabalhos realizados durante este ano, desejando a todos um Feliz Natal e um próspero Ano Novo, com muita paz e saúde. Nada mais a ser tratado, a Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Documento assinado eletronicamente.

Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos
PRESIDENTE

Gabriela Leopoldina Abreu
CONSELHEIRA

Rebecca Caroline Fontoura da Silva Ferreira
CONSELHEIRA

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 05/02/2026

Dados do Documento

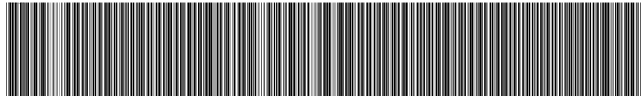
Tipo de Documento Ata de reunião
Referência Contrato Ata 619 CONFIS - 22
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 30/01/2026
Validade 30/01/2026 até Indeterminado
Hash Code do Documento 4F6652BA5E6C554DBDA0165580260869001C7DFD64B31F20D618B36D2A871B69

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Conselheiro		
Relacionamento	44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos		
Representante	CPF		
Gabriela Leopoldina Abreu			
Ação:	Assinado em 30/01/2026 10:46:38 - Forma de assinatura: Token	IP:	2804:14c:656f:41c5:a8ea:a87a:7ee1:fbda
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36 Edg/143.0.0.0		
Localização	Latitude: -15.83323/ Longitude: -48.015125		
Tipo de Acesso	Rápido		
Representante	CPF		
Rebecca Caroline Fontoura da Silva Ferreira			
Ação:	Assinado em 05/02/2026 03:54:36 - Forma de assinatura: Token	IP:	200.198.212.162
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/144.0.0.0 Safari/537.36 Edg/144.0.0.0		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Rápido		
Papel (parte)	Secretário		
Relacionamento	44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos		
Representante	CPF		
Jorge Leite dos Santos			
Ação:	Assinado em 02/02/2026 03:20:36 - Forma de assinatura: Token	IP:	201.71.234.252
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/144.0.0.0 Safari/537.36 Edg/144.0.0.0		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Rápido		
Papel (parte)	Presidente		
Relacionamento	44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos		
Representante	CPF		
Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos			
Ação:	Assinado em 05/02/2026 09:06:25 - Forma de assinatura: Token	IP:	186.220.97.103
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_6_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.6 Mobile/15E148 Safari/604.1		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Rápido		

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **CN0QN-NVWWL-IV5QJ-2OZ7F**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.